

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0047 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0047 / 2008

DE

13/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE
GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SENHOR MIKIO SUGIYAMA.

ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO

Folha nº 01 do proc. 02 - PDL
Nº 47 do 02 02-0047/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 MAIO 2008
Cont. Just. e Leg. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

fls. 1



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Projeto de Decreto Legislativo n.º

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Mikio Sugiyama.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Mikio Sugiyama.

Art. 2º – A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o(s) da
informação(s) da(s) seguinte(s)
nº 2 a 5
Em 15/5/08
Ass: 
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

MIKIO SUGIYAMA, nasceu em 31 de julho de 1927 na Província de Gifu – Japão, onde reside até hoje.

Formado em Agronomia, várias foram as homenagens recebidas. Como exemplo podemos citar:

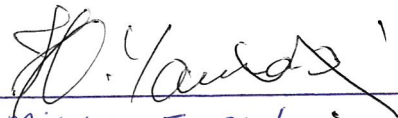
- Medalha Grande Oficial da Cultura – Brasil
- Cidadão Emérito da Cidade Kooshu, República da China
- Condecorado com Medalha de Honra com Laço Azul pelo Imperador
- Condecoração do Ministro de Correio
- Condecoração com Medalha Bandeirantes da Cultura. Do Brasil
- Condecorado com Ordem do Sol Nascente Raio de Ouro pelo Imperador, entre outras.

A Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo irá juntar-se às outras honrarias já recebidas por MIKIO SUGIYAMA, expressando assim, a dimensão exata de sua competência, trabalho e importância para a nossa Cidade, inserindo essa importante figura no rol dos agraciados pela Câmara Municipal de São Paulo.

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo pretende, através do **Vereador Gilson Barreto**, conceder-me a **LÁUREA MEDALHA ANCHIETA**, agradeço sensibilizado a homenagem e manifesto, para efeito do disposto no art. 348, parágrafo único do Regimento Interno, a minha anuência à mesma.

São Paulo, 11 de abril de 2008.

P/ 
MIKIO SUGIYAMA

CURRICULO

Dia 14-04-2008

Nome: **MIKIO SUGIYAMA**

Data de nascimento: dia 31 de julho de 1927

Domicílio: Provincia de Gifu.

Endereço atual: Gifu-shi, Osugakita 15-1

Escolaridade

Formado no 1º Ginásio Gifu antigo (atual Colégio Gifu)

Formado em Curso de Fabricação de Produtos Agrícola da Escola Nacional Especializada em Agrofloresta de Gifu (atual Universidade Agronomia de Gifu).

Profissional

Abril -1954	admitido em Jornal Times Gifu S/A(atual Jornal Gifu)
Dezembro - 1959	vice gerente de Divisão de Administração Geral
Novembro - 1961	diretor
Novembro - 1962	diretor superintendente de Radio Gifu)S/A(atual Gifu Hosoo)
Fevereiro -1971	presidente representante executivo do Jornal Gifu Nichinichi (S/A)
Fevereiro - 1971	presidente representante executivo do Gifu Hosoo (S/A)
Dezembro -2004	presidente representante do Conselho do Jornal Gifu (S/A)
Dezembro - 2004	presidente representante do Conselho do Gifu Hosoo (S/A)

Homenagens recebidas

Setembro - 1988	Medalha Grande Oficial da Cultura - Brasil
Novembro -1993	Cidadão emérito da Cidade Kooshu, República da China
Maio -1995	Condecorado com Medalha de Honra com Laço Azul pelo Imperador
Abril -2000	Condecoração do Ministro de Correio
Outubro -2003	Condecoração com Medalha Bandeirantes da Cultura, do Brasil
Novembro -2003	Condecorado com Ordem do Sol Nascente Raio de Ouro pelo Imperador

Nada mais constava no documento acima que devolvo com esta tradução. Dou fé.
 São Paulo, 14 de abril de 2008.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-47 / 08 157 5 / 20 08 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/05/08

[Handwritten signature]

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/05/08

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>21/05/08</u>	AS	<u>17:00</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	N	ASS:

Dr. Joaquim

Efetua pesquisa

SP-126/08/08

[Handwritten signature]

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
DAB/SP nº 104.929

Pesquisa efetuada
27/05/08

[Handwritten signature]

20 20 PI

20

20 20 PI

assistent

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 06 Sônia M. S. Peneca 28/05/08
Eu Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 27 de maio de 2008.


Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 28/05/08.


Raimundo Batista

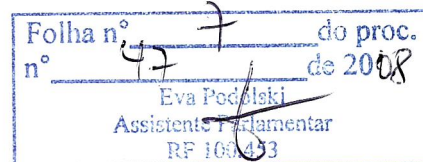
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação(s) publicados sob
nº 7210
Em 09/05/08
Ass:

Eva Moski
Assistente Parlamentar
RP 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa outorgar Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Mikio Sugiyama.

A Medalha Anchieta foi criada pelo Decreto Legislativo nº 2/73 e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo pelo Decreto Legislativo nº 7/75, ambos recepcionados pelo art. 14, inciso XIX da Lei Orgânica Paulistana.

A propositura foi encaminhada após a verificação da subscrição do número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada do homenageado, da anuência escrita, e do limite individual de concessão de honraria, figurando como primeiro signatário, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno,

Somos **PELA LEGALIDADE**.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 8	do proc. nº 47
de 2008	
Eva Podolski	
Assistente Parlamentar	
RF 100.453	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CLÁUDIO PRADO
↑
TITO FARIAS

ROSSIMANNO

JOÃO ANTONIO
↑
ADEMIR DA GOSTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

BETO COSTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FRANCISCO CHAGAS

WADTH MURAN

ELTON BOLTEIRO NETO

PAULO FORTO

AUGUSTO MUGUEL

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 47/2008, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB) Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Mikio Sugiyama. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

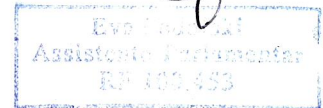
- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 47/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 ✓
do processo n.º 02-47 de 2008 29,05,08 (a) [assinatura]



À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 228ª Sessão Extraordinária, no dia 28 de maio do corrente.

29/05/2008

[assinatura]
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

29/05/2008

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 30,05,08

[assinatura]
AS [assinatura]
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

29/05/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. S^a.

29/05/08


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUIE - juntado - nesta data
documento - e processo de informação
número - 11.
04/06/08


Rosângela Curvelo de Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11
Processo nº 02-47/08
Assessoria Jurídica
Técnico Administrativo

fls. 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 28 DE MAIO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/08)
(VEREADOR GILSON BARRETO)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Mikio Sugiyama.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Mikio Sugiyama.

Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de maio de 2008.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04 / 06 / 20 08
página 100 coluna 2ª
Conferido: 

Ao

CCI.4 – Cerimonial

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 04.06.2008.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

18 / 06 / 08

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385